EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

FIAT/FIORINO FLEX – PLACA EXX4F12

PRAÇA ÚNICA: início em 13/11/2026, às 14h, e encerramento em 19/12/2026, às 14h.

LANCE MÍNIMO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

1. DO LEILÃO

O Leiloeiro Público Oficial PAULO MARCELO SILVA ALMEIDA, matrícula JUCESP nº 1.308, torna público que promoverá LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL, exclusivamente eletrônico, por meio da plataforma www.upleilao.com.br, para alienação do veículo abaixo descrito, observadas as condições deste edital e a legislação aplicável.

2. DO BEM – DESCRIÇÃO

01 (um) veículo FIAT/FIORINO FLEX, espécie/tipo CAMINHONETE, placa EXX4F12, RENAVAM nº 00476924839, chassi nº 9BD255049D8949248, ano de fabricação 2012, ano-modelo 2013, cor BRANCA, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, categoria ALUGUEL. O veículo encontra-se em Guarulhos/SP.

A identificação acima decorre das consultas documentais disponibilizadas para elaboração do presente edital. A quilometragem indicada em vistoria registrada em **23/10/2025 foi de 378.402 km**, informação histórica que não representa aferição atual.

3. SITUAÇÃO DOCUMENTAL, ÔNUS E RESTRIÇÕES

Conforme consulta ao DETRAN-SP realizada em 12/11/2026, constava GRAVAME FINANCEIRO sobre o veículo, sem indicação da instituição credora no documento consultado. Não constavam, naquela data, débitos de IPVA, multas ou licenciamento, nem bloqueio judicial RENAJUD, ressalvada a possibilidade de alterações posteriores e de débitos inscritos em Dívida Ativa, não abrangidos pela consulta.

ATENÇÃO: A existência do gravame financeiro exige prévia verificação das condições de baixa e transferência do veículo. A arrematação, por si só, não implica cancelamento automático do gravame. Os interessados deverão esclarecer, antes de ofertar lances, os procedimentos e documentos necessários à regularização, inclusive eventual anuência ou quitação perante o credor, conforme o caso.

4. VENDA NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA – AUSÊNCIA DE GARANTIA

O veículo será alienado no estado de conservação, uso, funcionamento, documentação e localização em que se encontra, sem garantia de funcionamento, integridade mecânica, elétrica, estrutural, de acessórios ou de aptidão para circulação. As fotografias são ilustrativas do estado aparente do bem e não substituem a inspeção presencial.

5. REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL

A transferência de propriedade e a regularização perante os órgãos competentes dependerão do cumprimento das exigências legais e administrativas aplicáveis, inclusive quanto ao gravame

financeiro informado. Eventuais despesas de vistoria, transferência, emissão de documentos, transporte e regularização serão suportadas pelo arrematante, ressalvadas obrigações que, por lei ou ajuste expresso, caibam ao alienante. A entrega de documentação hábil deverá ser previamente confirmada junto ao leiloeiro.

6. VISITAÇÃO

O veículo encontra-se em Guarulhos/SP. A visitação dependerá de agendamento prévio com a equipe da UP Leilão, pelo telefone (11) 96469-6233 ou pelos canais oficiais divulgados em www.upleilao.com.br. Recomenda-se vistoria antes da apresentação de qualquer lance.

7. DOS LANCES E DA PRAÇA

O leilão terá início em **13 de novembro de 2026**, às 14h, e **encerramento previsto para 19 de dezembro de 2026**, às 14h, horário de Brasília, mediante lances eletrônicos exclusivamente pelo portal www.upleilao.com.br. O lance mínimo de venda será de R$ 40.000,00 **(quarenta mil reais).** O encerramento poderá observar a regra de prorrogação automática prevista e divulgada na plataforma, caso haja lances nos instantes finais.

Somente serão considerados os lances efetivamente registrados e confirmados no sistema. O interessado deverá manter cadastro regular e observar as condições de habilitação do portal.

8. PAGAMENTO

O arrematante deverá efetuar o pagamento integral do valor do lance vencedor no prazo de até **24 (vinte e quatro)** horas, contado da comunicação de arrematação e do envio das instruções oficiais de pagamento. Os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente pelos meios e dados formalmente informados pela UP Leilão. O não pagamento no prazo poderá ensejar desfazimento da arrematação e demais consequências previstas nas condições do leilão e na legislação aplicável.

9. COMISSÃO DO LEILOEIRO

Além do preço de arrematação, será devida ao Leiloeiro Público Oficial comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, a ser paga pelo arrematante, separadamente, no mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme as instruções de pagamento fornecidas após o encerramento.

10. RETIRADA E TRANSPORTE

A retirada do veículo dependerá da confirmação dos pagamentos, da liberação formal e da observância das condições documentais pertinentes. Todas as providências e despesas de remoção, carregamento, transporte e eventual contratação de guincho correrão por conta e risco do arrematante, mediante prévio agendamento.

11. RESPONSABILIDADE DO LICITANTE

Ao ofertar lance, o interessado declara ter lido integralmente este edital, ter ciência da existência de gravame financeiro, conhecer as condições de venda e assumir os riscos próprios da aquisição de veículo usado, após oportunidade de inspeção e diligência documental. Não serão admitidas alegações posteriores fundadas exclusivamente em desconhecimento de circunstâncias

expressamente divulgadas.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações documentais refletem as consultas disponíveis na data indicada e poderão sofrer atualização. Eventuais retificações, esclarecimentos ou comunicados oficiais serão publicados na plataforma do leilão. Havendo impedimento jurídico ou documental que inviabilize a alienação ou a transferência, a situação deverá ser solucionada antes da conclusão definitiva da venda, sem prejuízo das providências cabíveis.

Para informações e agendamento: www.upleilao.com.br | (11) 96469-6233.

São Paulo, 12 de novembro de 2026.

PAULO MARCELO SILVA ALMEIDA
Leiloeiro Público Oficial – JUCESP nº 1.308